PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES



RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68 TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.947, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar em favor do Departamento Municipal de Saúde, no valor de R\$ 460.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.446/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), em favor do Departamento Municipal de Saúde, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.08.02.10.301.0008.1043-AQUISIÇÃO EQUIP./MAT. PERMANENTE UNIDADES DE SAÚDE			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	714	01.055.048	460.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício de 2022, na fonte e destinação de recursos 55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, detalhamento 048 - Transferência do Fundo Estadual de Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes dos municípios e estabelecimentos de saúde, conforme a Resolução SES/MG nº 8.095/2022, apurado conforme o inciso II, do § 1º, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e inciso I do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 16 de setembro de 2022.